

**PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 22/2021**

**1. DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art. 24, Inc. XI da Lei nº 8.666/93:

**XI - na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido;**

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa Empenhada ref. prestação de serviço de transporte escolar para linha Santa Rosa/Barra do Leão com estimativa de 63 km diários, nos termos do Art 24, XI da Lei Municipal 8666/93. (W.D.F.)

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Fornecedor: LUIZ ALBERTO MIOTTO - ME

Endereço: LINHA CONSOLIDORA, SN

CNPJ: 04885124000152

Município: São Domingos      U.F.: SC

**4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Trata-se de Fornecedor que é o atual segundo colocado no processo licitatório 113/2018 e que se propôs a realizar o transporte pelo mesmo valor do contrato atual.

**5. PREÇO:**

**25.842,60 (vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**

**6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Compatível com o praticado no mercado.

Santiago do Sul, SC,08/09/2021.

\_\_\_\_\_  
MAIKON TIAGO LUNEDO  
Presidente da Com. de Licitações

\_\_\_\_\_  
TIAGO DE PARIS  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
GERSON CARLOS RISSARDO  
Membro da Comissão

**6. DESPACHO**

À vista de exposição do Assessor de Administração e do Chefe de Gabinete, referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriormente alterações.

Homologo a realização da despesa.

indefiro a realização da despesa.

Santiago do Sul,08/09/2021.

\_\_\_\_\_  
**JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI**  
Prefeito Municipal